

Ofício nº 286/2017/AA-ANA
Documento nº 00000.086794/2017-47

Brasília, 22 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR
Secretário Executivo
Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH
Ministério do Meio Ambiente - MMA
SEPN 505 Bloco B Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Sala 108
70730-542 – Brasília/DF – DF

Assunto: **Encaminhamento de proposta de moção para se realizar Semana Sul Americana das Águas - integrante do Projeto Legado.**

Senhor¹ Secretário,

1. Encaminho em anexo, de acordo com o disposto nos artigos 9 e 10 do regimento interno do CNRH, a proposta de moção para que se realize a Semana Sul Americana das Águas. Tal proposta integra o Documento versão 1, de dezembro de 2017, relativo ao Projeto Legado – 20 Propostas para o aperfeiçoamento dos marcos constitucional, legal e infralegal de Gestão das Águas no Brasil, documento público, que está disponibilizado no site da ANA, no link do projeto Legado <http://www2.ana.gov.br/Paginas/projetos/ProjetoLegado.aspx>. Neste endereço está disponível, também, a listagem de contribuições já cadastradas, bem como os áudios e vídeos de reuniões sobre o projeto Legado realizadas em 2017

2. A presente versão do documento do projeto Legado resulta das discussões realizadas durante o ano de 2017 e validadas no XII Simpósio da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, que em seu documento conclusivo, a Carta de Florianópolis-2017, a ele se refere “reconhecendo os importantes avanços na gestão dos recursos hídricos no Brasil a partir da Lei 9433/1997, entende, como oportuno e necessário, promover um processo de aprimoramento do arcabouço jurídico e institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, aproveitando-se das reflexões e contribuições oferecidas pelo Projeto Legado, coordenado pela ANA, bem como as oportunidades de mobilização da sociedade e dos atores políticos com a realização do VIII Fórum Mundial das Águas em Brasília, em 2018

3. Sugerimos que a proposta aqui encaminhada, seja, conforme dispõem os artigos 9 e 10 do regimento interno, pautada no CNRH, como uma contribuição e documento de entrada para discussões e deliberações no âmbito da câmara técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços- CTGRHT que está sendo revitalizada, na qual a ANA estará presente por meio de seus representantes para os esclarecimentos e a participação pertinente.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GISELA FORATTINI
Diretora-Presidente Substituta

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

ANEXO

Proposta

Instituição da Semana Sulamericana das Águas

Justificativa

Na América do Sul ainda não existe um processo sistemático de articulação em torno do tema das águas, a exemplo do que ocorre em outros continentes. Existem diversas experiências de eventos similares voltados à cooperação e intercâmbio de conhecimentos, os quais acontecem desde 1991, congregando cientistas, gestores, o setor privado e a sociedade civil em geral.

Relevância e convergência da matéria com os programas, projetos, metas e diretrizes do Plano Nacional de Recursos Hídricos

A matéria tem convergência com a prioridade 14 "Desenvolver ações para a gestão da água em rios compartilhados com outros países", e mais especificamente com a Ação "Estabelecer agenda de cooperação científica e tecnológica em gestão de recursos hídricos com países fronteiriços e transfronteiriços", conforme Anexo da Resolução nº-181, de 7 de dezembro de 2016.

Escopo do conteúdo normativo

Propõe-se instituir a "Semana Sulamericana das Águas" para fazer avançar propostas voltadas à cooperação técnica e científica, ao fortalecimento das instituições e instrumentos de governança hídrica e ao aprimoramento das práticas de gestão de águas no continente, conforme minuta apresentada.

Impactos e consequências esperados e setores a serem afetados pela aprovação da matéria

Melhoria da articulação e coordenação entre os países sul americanos na gestão de recursos hídricos.

Recomenda a instituição da Semana
Sulamericana das Águas

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das competências conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003,

Considerando que a água é fundamental para o desenvolvimento sustentável, em particular para a integridade do meio ambiente, para a erradicação da pobreza e da fome, para proporcionar a inclusão social e que é indispensável para a saúde e o bem-estar dos seres humanos;

Considerando os objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente no tocante à água, incluídos na Declaração do Milênio, na Agenda 21 e no Plano de Aplicação de Johannesburgo;

Considerando a importância de ampliar e fortalecer o processo de articulação entre os países da América do Sul para a gestão das águas,

Considerando a necessidade de se difundir junto às diversas comunidades do continente os fundamentos, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando as competências deste Conselho para propor oportunamente recomendações sobre a natureza específica das ações a serem priorizadas durante as Semanas Sul Americanas das Águas, resolve:

Aprovar Moção, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, recomendando a instituição da “Semana Sulamericana das Águas”, dedicada à cooperação técnica e científica, ao fortalecimento das instituições e instrumentos de governança hídrica e ao aprimoramento das práticas de gestão de águas no continente, tendo-se por princípios a valorização da participação social e o reconhecimento da responsabilidade comum dos países na proteção e no uso sustentável do patrimônio hídrico continental.

XXXXXXXXX

Presidente do CNRH

XXXXXXXXX

Secretário Executivo